

# DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

12 a 16 de janeiro de 2026

## Nesta Edição

- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

## Principais Temas

- Sancionada lei que cria o Comitê Gestor do IBS. A [Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026](#), sancionada com [vetos](#), institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) como entidade pública de regime especial, com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira, responsável pela administração compartilhada do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no âmbito da reforma tributária do consumo, estabelecendo que Estados, Distrito Federal e Municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Comitê, as competências de regulamentação, arrecadação, compensação, fiscalização, cobrança administrativa e julgamento do contencioso do IBS, além da coordenação da distribuição da arrecadação entre os entes federativos, em articulação com a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para harmonização de normas e procedimentos comuns ao IBS e à CBS; a norma também disciplina a fiscalização e cobrança compartilhadas, veda a segregação de competências por setor ou porte do contribuinte, define regras de inscrição em dívida ativa, institui mecanismos de solução consensual de conflitos, programas de conformidade tributária, autorregularização e tratamento de devedores contumazes, e promove ajustes em diversas legislações tributárias correlatas, tendo sido vetados, entre outros pontos, dispositivos que preservavam competências estaduais e municipais com base em leis anteriores à reforma, autorizavam antecipação

facultativa do ITBI, ampliavam a base de cálculo do IBS no transporte aéreo, atribuíam competência normativa à Suframa, restringiam o conceito de simulação tributária ao Código Civil e incluíam determinados alimentos e bebidas em regime de alíquota reduzida.

- **Projeto de lei do Imposto Seletivo será enviado ao Congresso em fevereiro, na volta do Legislativo.** O governo federal informou que enviará ao **Congresso Nacional**, em fevereiro, o **projeto de lei que regulamenta o Imposto Seletivo**, etapa central da implementação da **Reforma Tributária**, com o objetivo de acelerar a tramitação legislativa e evitar atrasos na definição das regras do tributo; segundo a equipe econômica, a análise célere do **PL do Imposto Seletivo** é considerada estratégica para que o Executivo possa estimar com maior precisão o **potencial arrecadatário**, orientar decisões fiscais subsequentes e garantir previsibilidade ao novo modelo tributário, cuja discussão deverá avançar logo após a retomada dos trabalhos legislativos. Com informações de: [Valor Econômico](#)
  
- **CNSIC institui Grupo de Trabalho Temático para elaboração de Projeto de Lei sobre Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.** Foi publicada, no Diário Oficial da União – DOU desta terça-feira (16), a [Resolução CNSIC nº 15/2026](#), que institui **Grupo de Trabalho Temático (GTT)** para **elaboração de proposta de projeto de lei** que estabelece a **Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC)**, no âmbito do **Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (CNSIC)**, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (**GSI/PR**). A iniciativa ocorre em meio ao **avanço da digitalização de serviços essenciais**, da **maior integração entre cadeias produtivas** e da **crecente preocupação com ataques cibernéticos** e eventos capazes de **comprometer a prestação de serviços básicos à população e à economia**. A criação da PNSIC deverá estabelecer **diretrizes para prevenir, mitigar e responder a incidentes** que afetem estruturas sensíveis do Estado e do setor privado.
  - » O Grupo terá **prazo de 1 ano**, prorrogável por até três meses. Poderão ser **convidados especialistas externos**, sem direito a voto, conforme a natureza técnica dos temas debatidos. Ao final dos trabalhos, o GTT deverá apresentar ao CNSIC **relatório final contendo o histórico das atividades desenvolvidas e a proposta de projeto de lei da PNSIC**, que servirá de base para eventual encaminhamento ao Congresso Nacional.
  - » Coordenado pelo GSI/PR, o Grupo será **composto** também por representantes dos seguintes órgãos, membros do CNSIC: **(i) Ministério das Cidades (MCid); (ii) Ministério das Comunicações (MCom); (iii) Ministério da Defesa (MD); (iv) Ministério da Fazenda (MF); (v) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); (vi) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); (vii) Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); (viii) Ministério de Minas e Energia (MME); (ix) Ministério de Portos e Aeroportos (MPor); (x) Ministério da Saúde (MS); e (xi) Ministério dos Transportes (MT)**. Além disso, **convida** o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), em caráter permanente, para participar dos debates no âmbito do GTT, sem direito a voto. A **relação nominal dos representantes – titulares e suplentes** – designados a compor o Grupo deverá ser divulgada em até 8 dias da publicação desta Resolução.

## Proteção de Dados

- **Segurança da Informação: MGI define ciclo 2026 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e institui ETIR.** Foram publicadas, no Diário Oficial da União – DOU desta sexta-feira (16), a [Instrução Normativa SGD/MGI nº 4/2026](#) que trata do ciclo de implementação de 2026 do *framework* do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), e da [Portaria SSC/MGI nº 202/2026](#) que cria a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (ETIR-MGI).
  - » O **Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)** consiste em um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação para estruturar, padronizar e elevar a maturidade das práticas de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação nos órgãos e entidades federais que integram o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Nesse contexto, a Instrução Normativa define o ciclo de implementação de 2026 do PPSI, estabelecendo como **etapas obrigatórias**: (i) a realização de **diagnóstico** do nível de implementação das medidas do PPSI até 27/02/26; (ii) a elaboração de **plano de trabalho** com cronograma de execução das medidas prioritizadas; e (iii) o **registro das informações** em ferramenta eletrônica disponibilizada pela Secretaria de Governo Digital (SGD), de atualização obrigatória nos meses de julho e dezembro de 2026.
  - » Das medidas prioritárias para 2026 e de gestão contínua previstas, estão associadas: à gestão de incidentes; ao monitoramento e defesa da rede; à proteção de dados; à gestão de acessos à contas; à conscientização e capacitação em segurança da informação; e ao registro e auditoria de eventos.
  - » A Portaria institui formalmente a ETIR-MGI, com a missão de prevenir, tratar e responder a incidentes cibernéticos que afetem os ativos de informação sob gestão do MGI e dos órgãos atendidos pelo Centro de Serviços Compartilhados – *ColaboraGov* – tendo como missão a: (i) atuação sobre **infraestrutura computacional e ativos de informação** geridos pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Serviços Compartilhados; e (ii) **atuação conjunta com gestores de sistemas** sempre que o incidente envolver ativos sob sua responsabilidade. Assim, são definidos **objetivos** como: manter canal ágil de compartilhamento de informações sobre incidentes; definir fluxo simplificado de resposta a incidentes cibernéticos; realizar auditorias internas periódicas para identificação de vulnerabilidades; e acompanhar a implementação de controles de privacidade e segurança da informação no âmbito do PPSI.
  - » A equipe terá sua coordenação exercida por servidor efetivo, designado como Agente Responsável pela ETIR-MGI, e **composta** por representantes da área de segurança da informação e de órgãos correlatos do SISP no MGI. Ainda, contará com autonomia operacional, inclusive com possibilidade de adoção imediata de medidas de recuperação durante incidentes, quando tecnicamente justificado.

## Internet

- **Apensado PL de responsabilidade civil de Influenciadores a projeto que proíbe influenciadores digitais de divulgarem conteúdos sobre temas que demandem conhecimento especializado e que representem risco a seus seguidores.** O [PL 5990/2025](#)

(proíbe influenciadores digitais de divulgarem conteúdos sobre temas que demandem conhecimento especializado e que possam representar risco para seus seguidores) foi **apensado ao PL 1992/2025** (responsabilidade civil de influenciadores), sob relatoria do deputado **Jorge Braz** (REP/RJ) no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC). Os projetos aguardam a apresentação do parecer do relator para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão.

- » Os projetos de lei apensados ao [PL 1992/2025](#) tratam da **regulação da atuação de influenciadores digitais**, com foco na **transparência publicitária**, na **proteção do consumidor** e na **mitigação de riscos à saúde**, à **segurança** e à **estabilidade financeira dos usuários**. O [PL 5990/2025](#) propõe **vedar a divulgação de conteúdos sobre temas que exijam conhecimento técnico especializado**, como medicamentos, procedimentos médicos, bebidas alcoólicas, defensivos agrícolas, apostas, jogos de azar e produtos financeiros, por influenciadores que **não possuam certificação ou comprovação de qualificação**, além de **exigir a identificação clara do caráter comercial das publicações e dos riscos envolvidos**, prevendo **sanções** que incluem **advertência**, **multa diária** e **suspensão temporária de perfis**. Já o [PL 2749/2025](#) busca **instituir um marco legal da responsabilidade digital para influenciadores com grande alcance**, definidos como aqueles com mais de **100 mil seguidores ou inscritos**, estabelecendo regras de sinalização obrigatória de conteúdos patrocinados, responsabilidade solidária por danos ao consumidor, mecanismos de denúncia e remoção de conteúdos irregulares e aplicação de penalidades previstas no [Código de Defesa do Consumidor](#), além de multas administrativas.
- » O projeto principal, [PL 1992/2025](#), altera o [Marco Civil da Internet](#) para incluir a **responsabilidade solidária de pessoas físicas ou jurídicas que divulguem, promovam ou endossem produtos e serviços que não sejam entregues ou que envolvam fraude comprovada**, com **aplicação direta a influenciadores digitais e criadores de conteúdo** que utilizem sua imagem ou alcance para **fins promocionais**. A proposta prevê exceção para o divulgador que comprove ter adotado diligência razoável na verificação da idoneidade do fornecedor, como a checagem de registros públicos e reclamações em órgãos de defesa do consumidor, e assegura ao consumidor a possibilidade de acionar judicialmente tanto o fornecedor quanto o divulgador. Após a análise pela Comissão de Defesa do Consumidor, a matéria seguirá para as Comissões de Comunicação (**CCOM**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), podendo ser encaminhada diretamente ao Senado Federal caso não haja recurso para apreciação pelo Plenário da Câmara.

## Segurança Cibernética

- **Projeto de revisão da Agenda Regulatória da ANAC prevê estudos sobre cibersegurança em sistemas críticos.** A Agência Nacional de Aviação Civil (**ANAC**) publicou, nesta semana, a [Portaria nº 18.593/2026](#), por meio do qual **apresenta os temas para revisão da Agenda Regulatória** da Agência para o biênio **2025-2026**, dentre os quais: estudos sobre **cibersegurança em sistemas críticos da aviação civil**, incluindo a proteção de aeronaves, infraestrutura aeroportuária e redes de comunicação.

## Inteligência Artificial

- **Cade suspende inteligência artificial no WhatsApp e abre inquérito contra a Meta.** O Cade instaurou **inquérito administrativo** e determinou, por medida preventiva, a **suspensão das mudanças nos termos de uso do WhatsApp Business relacionadas à inteligência artificial**, após denúncia de desenvolvedores de IA que acusam a **Meta de abuso de posição dominante**; segundo a Superintendência-Geral, as alterações feitas em 2025 — que restringem o uso da API do WhatsApp para assistentes de IA “generalistas” e favorecem a **Meta AI** — podem configurar **fechamento de mercado e criação de barreiras à concorrência**, justificando a paralisação das novas regras até a conclusão das investigações, apesar da defesa da Meta de que tais usos não estavam previstos originalmente e geraram sobrecarga operacional. Com informações de: [Convergência Digital](#)
  
- **Políticas públicas determinarão se países estarão prontos para revolução da IA, diz FMI.** A diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), **Kristalina Georgieva**, afirma que as **escolhas de políticas públicas** serão decisivas para preparar trabalhadores e empresas para os **impactos da inteligência artificial (IA) no mercado de trabalho**. Para orientar governos, o FMI apresentou o **Índice de Desequilíbrio de Habilidades**, baseado em dados de emprego e construído a partir da relação entre demanda futura por novas competências e a oferta existente (com referência nos **Estados Unidos**), complementando o **Índice de Preparação para IA**, que mede a prontidão dos países para adoção bem-sucedida da tecnologia.
  - » No diagnóstico, países como **Brasil, México e Suécia** combinam alta demanda por novas competências com oferta relativamente baixa, o que reforça a necessidade de **investimentos em qualificação** e em educação em **ciência, tecnologia, engenharia e matemática**, além de alternativas como terceirização e atração de talentos. Já economias com abundância de capital humano e demanda moderada (como **Austrália, Irlanda e Polônia**) precisam de **reformas pró-inovação**, estímulos à criação de empresas e acesso ao financiamento para absorver melhor os talentos disponíveis; para emergentes e países de baixa renda, a agenda tende a ser combinada e inclui ainda **política de concorrência**, redução de barreiras à entrada e **proteção social** para apoiar transições, num contexto em que o FMI estima elevada exposição de empregos a mudanças associadas à IA e crescente pressão por requalificação. Com informações de: [Valor Econômico](#)

## Educação

- **Educação Profissional e Tecnológica: MEC institui comitê permanente para planejamento e gestão da Rede Federal.** A [Portaria nº 2, de 13 de janeiro de 2026](#), do Ministério da Educação (MEC), institui o **Comitê Permanente de Planejamento e Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CPPG)**, com caráter consultivo, destinado a subsidiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de programas e ações das instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).
  - » O CPPG terá entre suas **atribuições: (i)** apoiar o planejamento anual articulado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e a rede; **(ii)** acompanhar indicadores pactuados

com órgãos de controle e a matriz orçamentária; (iii) sugerir medidas para o **fomento da educação profissional e tecnológica**; e (iv) propor **metodologias de gestão, com ênfase no fortalecimento da pesquisa aplicada, da extensão tecnológica e da inovação**..

- » O colegiado será **composto** por representantes da SETEC e da Rede Federal, indicados pelos Conselhos Nacionais das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**) e de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (**Condetuf**), com coordenação a cargo da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, possibilidade de **participação de especialistas convidados** e apresentação de relatório anual de atividades, revogando-se a [Portaria SETEC/MEC nº 28/2023](#).

➤ **Educação digital é objetivo curricular previsto na proposta do novo PNE.** A proposta do novo Plano Nacional de Educação – PNE ([PL 2614/2024](#)) passa a **tratar a educação digital e midiática como objeto de estudo** mais explícito nas escolas, deslocando o foco predominante do plano anterior — *mais centrado em infraestrutura, conectividade, gestão e formação docente para uso de TIC como ferramenta* — para uma abordagem curricular estruturada. O PL 2614/2024, aprovado na Câmara dos Deputados em dezembro, poderá ser apreciado no Senado Federal em fevereiro, com vigência projetada até 2034, incorporando metas para letramento digital e ensino de computação. A proposta também prevê reforço na formação inicial e continuada de professores para implementação pedagógica da educação digital e midiática, além de mecanismos de **monitoramento e avaliação** dessas competências, alinhados a marcos como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), a **BNCC da Computação**, a **Política Nacional de Educação Digital (PNED)** e diretrizes do **Conselho Nacional de Educação (CNE)**. O objetivo declarado é desenvolver competências críticas para lidar com a complexidade das plataformas digitais, incluindo dimensões associadas à educação midiática, direitos humanos e valores democráticos, com referência a experiências subnacionais já em curso (como em Ceará e Bahia) como sinalização de caminhos de implementação. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

➤ **Carreta Digital: inclusão e capacitação tecnológica para estudantes indígenas (MS).** O Ministério das Comunicações (**MCom**) iniciou, em janeiro, a atuação da **Carreta Digital** na Aldeia Amambai (MS), da comunidade **Guarani Kaiowá**, com oferta de cursos de **robótica e montagem de computadores**, com previsão de certificação de cerca de 360 estudantes. A iniciativa itinerante é executada pela **Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação (RBCIP)** e utiliza uma unidade móvel equipada como laboratório, com foco em ampliar o acesso à formação tecnológica em territórios com menor oferta de capacitação. A programação prevê continuidade em fevereiro no Mato Grosso do Sul, com atendimento adicional em outras aldeias (incluindo Limão Verde e Jaguari), e articulação com a **Prefeitura de Amambai** para reforçar **políticas públicas de inclusão digital**, educação e qualificação profissional. Segundo o **ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho**, e a coordenação do projeto na **RBCIP**, a estratégia busca combinar letramento digital, aprendizagem prática e aproximação com demandas do mercado; após percorrer diferentes unidades da federação em 2025, o **MCom** indica intenção de **expandir** o projeto para todas as regiões do país. Com informações de: [ASCOM MCom](#)

## Mídias Sociais

- **YouTube vai permitir que pais limitem tempo de crianças e adolescentes em vídeos curtos.** O YouTube, controlado pelo Google, anunciou **novas ferramentas de controle parental** que permitirão aos pais **limitar ou bloquear totalmente o acesso de crianças e adolescentes ao Shorts**, formato de vídeos curtos da plataforma. A atualização possibilita a definição de **limites diários de uso**, que podem variar de duas horas a zero minuto, além de ajustes conforme a rotina dos jovens, como restrições durante o período de estudos ou flexibilizações em situações específicas. A iniciativa surge em um contexto de **pressão de famílias, especialistas e legisladores** diante dos impactos do consumo excessivo de conteúdo digital sobre a saúde mental e o desenvolvimento de menores. Além do controle de tempo, o YouTube anunciou **mudanças no algoritmo de recomendação para adolescentes**, priorizando conteúdos voltados à curiosidade, ao desenvolvimento de habilidades, ao bem-estar e a informações consideradas confiáveis, com o objetivo de evitar ciclos de vídeos potencialmente prejudiciais. Também foi informado um **processo simplificado para criação e gestão de contas supervisionadas**, bem como o uso de **inteligência artificial para estimar a idade real dos usuários**, aplicando automaticamente configurações mais restritivas quando identificados como menores.
  - » Após críticas de especialistas, como **Melissa McKay**, do *Digital Childhood Institute*, o Google revisou suas políticas e passou a exigir **aprovação dos pais para a remoção de controles parentais**, conforme esclarecido por **Kate Charlet**, diretora sênior de Privacidade, Segurança e Proteção da empresa, reforçando o compromisso com maior proteção e transparência no uso da plataforma por crianças e adolescentes. Com informações de: [O Globo](#)

## Economia & Tributário

- **Reforma terá sistema 150 vezes maior que o Pix, diz Haddad.** O ministro **Fernando Haddad** (Fazenda) afirmou que a **plataforma digital da reforma tributária** será o **maior sistema operacional do mundo**, com capacidade **150 vezes superior à do Pix**, destacando que a complexidade e a escala da infraestrutura justificam um **período de testes ao longo de 2026** antes da cobrança plena dos novos tributos; segundo ele, o sistema vai além da criação do **IVA**, ao estruturar um modelo digital que amplia **transparência, formalização, previsibilidade e segurança jurídica**, além de permitir a **desoneração de investimentos, exportações, cesta básica e medicamentos**, com impactos esperados sobre preços e competitividade da economia a partir de **2027**. Com informações de: [Poder 360](#)

## Infraestrutura

- **Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas prorroga prazo para conclusão de Grupo de Trabalho Temático e altera sua composição.** No âmbito do **Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (CNSIC)**, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (**GSI/PR**), foi publicada a **Resolução nº 12/2026**, que **prorroga por 3 meses, ad referendum** do Plenário, o prazo para **conclusão dos trabalhos** do

**Grupo de Trabalho Temático (GTT)** instituído pela [Resolução CNSIC nº 7/2025](#). Além disso, foi publicada a [Resolução CNSIC nº 13/2026](#), por meio do qual **altera os representantes (titular e suplente, respectivamente) do GSI/PR** no GTT, a saber: [Geancarlo Jandre](#) e [Daiene Bittencourt Mendes Santos](#).

## Administração Pública

- **MGI aprova Política de Segurança da Informação no âmbito do ITI.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou a [Portaria MGI nº 1, de 9 de janeiro de 2026](#), que aprova a Política de Segurança da Informação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (**POSIN-ITI**), estabelecendo princípios, diretrizes, competências e responsabilidades para a gestão da segurança da informação aplicáveis a todos os ativos, processos, sistemas e ambientes físicos e digitais do Instituto, inclusive nas relações com terceiros, excetuados os ativos vinculados à atuação como **Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil**, submetidos a regime próprio.
  - » A norma disciplina controles de acesso, com exigência de **Termo de Compromisso de Responsabilidade** e uso de assinaturas digitais qualificadas ou avançadas via Gov.br, além de prever classificação da informação, governança de dados, medidas de proteção à privacidade, gestão de incidentes, continuidade de negócios e segurança e privacidade ao longo do ciclo de vida dos sistemas (*by design*).
  - » Também impõe **cláusulas contratuais de conformidade**, institui plano permanente de conscientização, define vedações e prevê sanções administrativas, civis e penais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, regula o uso responsável de inteligência artificial – *com designação de responsáveis, exigência de Avaliação de Impacto Algorítmico para sistemas de risco relevante, monitoramento contínuo e vedação de modelos que atentem contra direitos fundamentais* –, além de prever **monitoramento e auditoria de ambientes computacionais nos limites legais**, revisão periódica mínima a cada 4 anos e implementação escalonada das adequações pelas diretorias no **prazo máximo de 2 anos**.
- **MGI institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos no ITI.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou a [Portaria nº 2, de 9 de janeiro de 2026](#), que institui, em caráter permanente, a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ETIR-ITI)**, com a **finalidade** de coordenar e executar ações de prevenção, detecção, análise e resposta a incidentes cibernéticos e violações à privacidade que afetem os ativos de informação, a continuidade dos serviços e a integridade de dados, pessoais ou não, do ITI ou sob sua custódia. A ETIR-ITI integra a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (**ReGIC**) e atua em conformidade com as diretrizes do GSI/PR e do CTIR Gov, adotando modelo misto de atuação, com coordenação central e equipes distribuídas compostas por representantes das diretorias estratégicas do Instituto, com autonomia operacional para decisões técnicas imediatas, desde que comunicadas à Alta Administração.
  - » A norma define competências como ponto focal único para notificações, classificação de severidade, contenção, recuperação, elaboração de relatórios e disseminação de alertas, além de estabelecer fluxos obrigatórios de comunicação com o CTIR Gov, a Autoridade Nacional de

Proteção de Dados (ANPD), no prazo de até 3 dias úteis em casos relevantes, e o **Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital**.

- » Por fim, assegura a provisão de recursos pela Alta Administração, adota o *Traffic Light Protocol* (TLP) para compartilhamento de informações sensíveis e determina a publicação do **Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos do ITI em até 90 dias**, alinhado ao PlanGIC da Administração Pública Federal.

## Política

- **Sessão de reabertura dos trabalhos é marcada para dia 2.** O **Congresso Nacional** retomará os trabalhos legislativos em **2 de fevereiro**, com a realização de **sessão solene conjunta** que marca a abertura da **4ª Sessão Legislativa da 57ª Legislatura**, sob a condução do **presidente do Senado e do Congresso, Davi Alcolumbre**, no Plenário da Câmara dos Deputados; durante a cerimônia, o **Poder Legislativo** receberá a **mensagem do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**, com a indicação das **prioridades do Poder Executivo para 2026**, além de comunicação do **Poder Judiciário**, mantendo o rito constitucional que inaugura oficialmente o ano legislativo, com pronunciamentos do **presidente da Câmara, Hugo Motta**, e do próprio **Davi Alcolumbre**, encerrando uma solenidade marcada por tradições institucionais que simbolizam o início formal das atividades parlamentares. Com informações de: [Agência Senado](#)
- **Hugo Motta diz que reforma tributária inaugura nova era fiscal do país.** O **presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta**, afirmou que a **reforma tributária** inaugura uma nova era fiscal no país durante o **evento de lançamento da plataforma digital da reforma**, promovido pelo **Serpro**, destacando o papel do Congresso na construção de consensos e na aprovação da regulamentação necessária para tornar a mudança efetiva na vida dos contribuintes; segundo o parlamentar, a ferramenta amplia a **segurança jurídica**, a **previsibilidade econômica** e o **monitoramento em tempo real de créditos e valores tributários**, ao mesmo tempo em que consolida a sanção da **lei complementar que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, marco do **federalismo cooperativo** entre União, estados e municípios, responsável por substituir **ICMS e ISS**, padronizar procedimentos, garantir transparência na devolução de créditos e implementar mecanismos como o **cashback tributário**, além de prever a **progressividade do ITCMD**, reforçando a transição para um sistema tributário mais simples, moderno e alinhado à justiça fiscal. Com informações de: [Congresso em Foco](#)
- **Candidatura em 2026 não está nos meus planos, diz Haddad sobre saída da Fazenda.** O **ministro Fernando Haddad** (Fazenda) declarou, em entrevista que **não pretende disputar** as eleições de 2026, em meio a discussões sobre sua **saída do Ministério da Fazenda**. Segundo ele, há disposição para dialogar com o **Partido dos Trabalhadores (PT)** e com o **presidente Luiz Inácio Lula da Silva**, indicando que pretende contribuir de outra forma para o ciclo político, inclusive com apoio à campanha presidencial. Na mesma entrevista, **Haddad** afirmou que a transição na **Fazenda** deveria ocorrer no início do ano, em razão de agendas sensíveis de execução orçamentária e programação financeira, e comentou temas sob responsabilidade do governo, como a **liquidação do Banco Master** (descrita como processo robusto e potencialmente de grande magnitude) e a situação dos **Correios**, associada a desafios

financeiros e de modelo de negócios que exigiriam medidas emergenciais para continuidade dos serviços. Também mencionou o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, **Dario Durigan**, destacando sua interlocução e capacidade de condução da agenda, sem detalhar decisões formais sobre sucessão. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

## Orçamento

➤ **Sancionada Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026.** Foi publicada, em Edição Extra do Diário Oficial da União – DOU desta quinta-feira (15), a sanção, com vetos, ao PLN 15/2025, na forma da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, que institui a **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, estimando a receita e fixando a despesa da **União** no montante total de **R\$ 6,54 trilhões**, abrangendo, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição, o **Orçamento Fiscal**, o **Orçamento da Seguridade Social** e o **Orçamento de Investimento das empresas estatais federais**. A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em **R\$ 6,34 trilhões**, dos quais aproximadamente **R\$ 1,82 trilhão** correspondem a **operações de refinanciamento da dívida pública federal**. A despesa é fixada em igual valor, observando-se as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites individualizados de despesas primárias previstos no novo regime fiscal. Já o **Orçamento de Investimento** fixa despesas de cerca de **R\$ 197,9 bilhões**, destinadas às empresas estatais federais não dependentes, com detalhamento por órgão e fonte de financiamento.

» Dentre outros, foram vetados dispositivos que (i) incluíam, por meio de emendas parlamentares de modificação, **programações orçamentárias com localizações e destinatários específicos** nas despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, classificadas como **RP2**, em áreas como educação superior, saúde, transportes, defesa, desenvolvimento regional, portos e agricultura familiar, por violação ao art. 11, §§ 2º e 5º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 210/2024, que veda esse tipo de detalhamento na LOA; e (ii) criavam ou ampliavam **programações nacionais de incremento temporário ao custeio de serviços de saúde** (atenção especializada e atenção primária) igualmente classificadas como RP2 e não previstas na proposta original do Poder Executivo, por configurarem mecanismo indireto de acomodação de emendas com destinação específica, em desacordo com os limites legais aplicáveis. O Congresso Nacional deverá, ainda, **analisar os dispositivos vetados** pelo Poder Executivo e deliberar se derruba ou mantém o veto.

➤ **Emendas drenam 25% do investimento federal e mais da metade da verba de 44 órgãos.** Dados da execução orçamentária indicam que **emendas parlamentares responderam por cerca de 25% dos investimentos federais em 2025** e por **mais da metade do orçamento de investimentos de 44 órgãos**, sobretudo universidades e institutos federais, evidenciando o crescente protagonismo do Congresso na alocação de recursos públicos; o **Orçamento de 2026**, aprovado em dezembro, prevê **mais de R\$ 61 bilhões em emendas**, incluindo **R\$ 5,9 bilhões em emendas Pix**, enquanto especialistas alertam que o mecanismo pode **distorcer o planejamento de políticas públicas** ao priorizar ações de rápida execução e visibilidade política, ao passo que instituições beneficiadas reconhecem a **dependência das emendas diante da restrição de recursos regulares**, defendendo, contudo, a necessidade de **financiamento estável e previsível** para reduzir a volatilidade e assegurar investimentos estruturantes. Com informações de: [Jornal do Comércio](#)

## Consultas & Compras Públicas

- **Logística Reversa: MMA abre consulta pública sobre implementação de Sistema Nacional.** No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), foi aberta a [consulta pública nº1/2026](#) com a finalidade de colher contribuições, subsídios e sugestões visando ao aprimoramento de proposta de portaria que dispõe sobre a **implementação do Sistema Nacional de Logística Reversa (SISREV-BR)**, bem como das plataformas integradas. As manifestações deverão ser dirigidas, até o dia 31 de janeiro, por meio de formulário específico, na página da consulta, na [Plataforma Participa + Brasil](#).

## Nomeações

- **Presidência nomeia novo ministro da Justiça e Segurança Pública.** Decreto [publicado](#) em edição extra do Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2026 nomeia **Wellington César Lima e Silva** para exercer o cargo de ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, formalizando a escolha do novo titular da pasta no âmbito do Poder Executivo federal.
  - » **Wellington César Lima e Silva** (60), natural de Salvador (BA), é advogado com mestrado em Direito Penal e Criminologia pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Consolidou sua carreira jurídica no **Ministério Público da Bahia (MP/BA)**, onde atuou como promotor e procurador-geral de Justiça. Em 2023, aposentou-se como procurador de Justiça do MP-BA para assumir a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência da República, a convite do presidente Lula. Antes de ser nomeado para o cargo, Lima e Silva atuava como **advogado-geral da Petrobrás desde 2025**. A nomeação de Lima e Silva, com experiência no combate ao crime organizado, dá fim às especulações de uma possível fragmentação da pasta em dois ministérios distintos. Acesse [aqui](#) o perfil completo de Wellington.
- **CNSIC designa representantes de Grupos de Trabalhos Temáticos.** No âmbito do **Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (CNSIC)**, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), foi publicada a [Resolução nº 14/2026](#), por meio do qual foram **divulgadas as relações nominais dos representantes designados para compor Grupos de Trabalhos Temáticos (GTT) de Segurança de Infraestruturas Críticas**, dentre outros:
  - » do **Setor de Governo Digital**, da área prioritária de Governo Digital;
  - » do **Setor de Defesa**, da área prioritária de Defesa; e
  - » da área prioritária de **Comunicações**.
- **Designado novo coordenador-geral de Estudos e Conectividade do MCom.** No âmbito do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), **André Gustavo Farias Gonçalves** foi [designado](#) para exercer a função de coordenador-geral de Estudos e Conectividade.

- **MGI altera composição do Comitê Consultivo da Estratégia Nacional de Governo Digital.** No âmbito do Comitê Consultivo da Estratégia Nacional de Governo Digital (**CC-ENGD**), vinculado à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**SDG/MGI**), foi publicada a [Portaria nº 5.798/2025](#), por meio do qual fica **alterada as representações** (*titulares e suplentes, respectivamente*) da Controladoria-Geral da União (**CGU**) – [Marcelo de Brito Vidal](#) e [Fernando Simões Vassoler](#) – e do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (**CONSAD**) – [Bruno Silveira](#) e [Hiparcio Rafael Stoffel](#).
  - » Os novos membros irão **completar o mandato de 2 anos dos membros anteriores**, permitida uma recondução por igual período.
  
- **MEC nomeia nova diretora para a área de Educação Profissional e Tecnológica.** Portaria [publicada](#) nomeia **Juliana Souza de Andrade** para o cargo de diretora de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC), função classificada como CCE 1.15, fortalecendo a gestão e a supervisão das políticas federais voltadas ao ensino técnico e profissionalizante.
  
- **MIDR nomeia novo coordenador-geral na área administrativa da Sudene.** O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional publicou a [Portaria MIDR nº 76/2026](#), que **nomeia David Oliveira de Carvalho** para o cargo de coordenador-geral de Licitações, Convênios e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).
  
- **AEB nomeia novo coordenador de Tecnologia da Informação.** Foi publicada no Diário Oficial da União a [Portaria CGP/DPOA/AEB nº 2/2026](#), que **nomeia Anderson Malta da Silva** para exercer o cargo de coordenador de Tecnologia da Informação da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração da Agência Espacial Brasileira (AEB).